

Reuters: EDPP.IN / EDP.N
Bloomberg: EDP PL / EDP US

COMUNICADO

25ª EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES EDP

Pagamento de juros referentes ao 13º Cupão

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento nº 4/2004 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a EDP - Energias de Portugal, S.A. vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 23 de Maio próximo vence-se o cupão número treze do empréstimo acima mencionado, com os seguintes valores por obrigação:

Juro líquido (2,453%)	EUR	0,000123331
IRC / IRS	EUR	0,000024666
Juro líquido	EUR	0,000098665

Tratando-se de valores escriturais o pagamento será efectuado através da Central de Valores Mobiliários, sendo **Agente Pagador** o Banco Comercial Português.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

**GABINETE DE RELAÇÕES
COM INVESTIDORES**

Pedro Pires, Director
Gonçalo Santos
Elisabete Ferreira
Cristina Requicha
Rui Antunes
Catarina Mello

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt